

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I. COLABORADORES.....	7
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. PRÓ-LABORE.....	10
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	12
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I. LIQUIDEZ SECA	15
VI.II. LIQUIDEZ GERAL.....	16
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VII. FATURAMENTO	23
VII.I. RECEITA BRUTA.....	24
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	25
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	26
VIII.I. ATIVO.....	26
VIII.II. PASSIVO	33
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	39
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	46
XII. CONCLUSÃO	49

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

De início, cumpre lembrar que a operação desta Auxiliar do Juízo atualmente encontra-se parcialmente em *home-office*, entretanto, as visitas periódicas *in loco* na Recuperanda estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **29/03/2023**, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, no tocante as questões jurídicas, foi esclarecido por parte da Recuperanda que no dia 20/03/2023 encaminharam nova proposta ao Credor Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e que aguardam a resposta da instituição financeira.

Acerca da negociação, foi informado pela Devedora que ofertaram um maquinário ao banco credor, objeto de ação de busca e apreensão pela instituição financeira. Neste ponto, foi consignado por esta Administradora Judicial a imprescindibilidade de que tal alienação seja autorizada pelo MM. Juízo Recuperacional, ficando a Devedora ciente quanto ao assinalado.

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

No tocante às questões contábeis, informou a Recuperanda que possuem expectativa de faturamento mensal em R\$ 1 milhão, por conta da alta demanda. Ainda, asseveraram que estão fazendo orçamentos para a Embraer e AEL.

Sobre o quadro de colaboradores, informou a Devedora que houveram contratações para o setor de reposição, e que as demissões ocorridas são por conta da situação da empresa que, por estar em Recuperação Judicial, muitos colaboradores resolvem não permanecer na companhia. Ainda, informou a Recuperanda que os adiantamentos dos meses de fevereiro e março de 2023 foram pagos integralmente, consignando ainda que estão com atraso de 20 dias, mas que será regularizado.

Por fim, no que se refere ao endividamento tributário, por ora, a Devedora não apresentou medidas para redução, informando que estão aguardando melhores oportunidades.

Por fim, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 986.500,00, no período de janeiro de 2018 até janeiro de 2023.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em janeiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **67 Colaboradores** diretos. Desses, 63 exerciam suas atividades normalmente (contando com 03 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 03 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos, sendo este último não considerado na soma do total do quadro.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	53	64	60
ADMITIDOS	6	-	3
FÉRIAS	5	-	1
AFASTADO	-	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	1	-	2
TOTAL	66	66	67

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 522.576,00** no mês de janeiro/2023, com majoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.403,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha consumiram 42% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
13º SALÁRIO	5.534	5.519	5.319
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	4.284
FÉRIAS	7.379	7.359	7.091
SALÁRIOS E ORDENADOS	66.213	66.138	63.684
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	1.911
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	79.126	79.016	82.289

FGTS	6.383	6.321	11.805
INSS	23.184	22.960	23.123
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	29.567	29.281	34.928
13º SALÁRIO	16.083	15.276	17.968
FÉRIAS	22.590	20.737	23.541
SALÁRIOS E ORDENADOS	190.658	181.110	207.946
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	193	6.315	835
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	34.354	53.168	33.934
SEGURO DE VIDA	-	422	422
TRANSPORTE DE PESSOAL	39.607	37.505	33.799
CUSTOS COM PESSOAL	303.486	314.533	318.445
FGTS	18.348	17.356	18.706
INSS	67.683	63.988	68.208
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	86.031	81.344	86.914
TOTAL	498.209	504.174	522.576

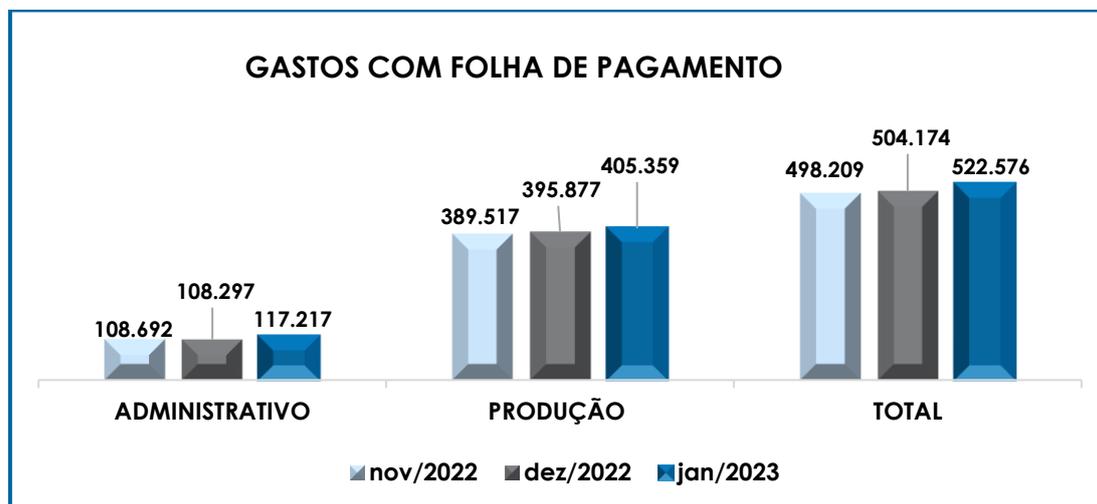
Dos gastos totais, o montante de R\$ 405.359,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando um aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 9.482,00, sendo que a principal variação foi o acréscimo nos custos com “salários e ordenados” (R\$ 26.835,00), superior a redução nos custos com “PAT – programa de alimentação” (R\$ 19.234,00).

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 117.217,00, com majoração de 8% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 8.921,00. As evoluções ocorreram nas rubricas “aviso prévio e indenizações” e “festas e confraternização”, no montante total de R\$ 6.195,00.

Ademais, sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado a progressão de 19% nas despesas com “INSS” (R\$ 164,00) e “FGTS” (R\$ 5.484,00), em complemento, verificou-se elevação de 7% nos custos com encargos com o setor de produção, sendo R\$ 4.221,00 de INSS e R\$ 1.350,00 de FGTS.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 78% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 22%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Quanto aos pagamentos, nos dias 02 e 10/01/2023, verificou-se o adimplemento do saldo de adiantamento de salários referentes ao mês de dezembro/2022, na quantia de R\$ 105.562,24. Na sequência, em 20/01/2023, houve a quitação do saldo de salários do mês de dezembro/2022, no importe de R\$ 96.458,98, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Ademais, no dia 30/01/2023, verifica-se o adimplemento parcial referente ao adiantamento de janeiro/2023, na quantia de R\$ 52.821,05. Importante destacar que os pagamentos estão sendo pagos com atraso, conseqüentemente, a parcela restante do adiantamento de janeiro será pago somente em fevereiro/2023.

Acerca da rubrica “rescisões/acordos a pagar”, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 19.103,12, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 10, 11 e 20/01/2023,

conforme extraído do Livro Razão. Em complemento, houve pagamento de pensão alimentícia e de contribuição sindical, na monta de R\$ 1.185,14 e R\$ 851,38, respectivamente.

Por último, importante destacar que no mês de janeiro/2023, foi apurada a contratação de 07 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 32.208,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	6.081	-
ANTONIO RIBEIRO	3.665	3.265	3.799
CARLOS ALBERTO FARIA	3.957	-	-
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.245	3.000	3.245
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.796	3.381	3.540
NIVALDO MOREIRA	4.526	4.184	4.355
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.930	11.557	11.761
SERGIO FERRI	-	-	3.491
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.917	2.017
TOTAL	39.117	33.385	32.208

IV.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	nov/2022	dez/2022	jan/2023
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.779
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.889
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 826
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.779
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.889
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 826
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
ENCARGOS	- 7.363	- 7.363	- 7.430
LÍQUIDO	21.624	21.624	21.557

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, contudo houve majoração de R\$ 67,00 nos custos com encargos incidentes no mês analisado.

De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.430,00, restando o valor líquido de R\$ 21.557,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 2% do faturamento de janeiro/2023.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de novembro/2021, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 10.864,17, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi da competência de julho/2021, no montante de R\$ 10.864,17, além da apropriação de R\$ 21.557,00 referente a Folha de Pró-labore de janeiro/2023, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 357.095,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que

em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 22/03/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

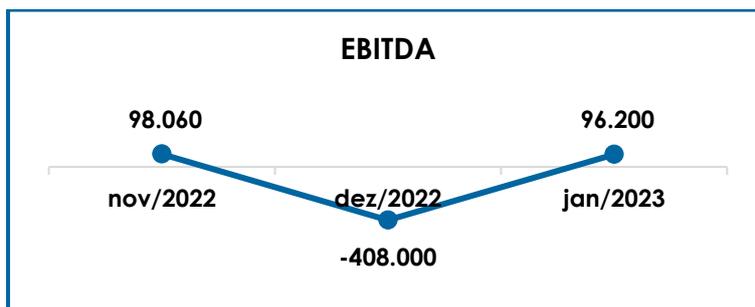
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO	734.931	435.471	1.097.675
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000
VENDA DE PRODUTOS	63.072	3.429	121.549
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	661	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	810.002	451.561	1.231.224
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 37.532	- 28.429	- 66.951
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	772.471	423.132	1.164.273
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	58.870	- 98.988	- 287.159
CUSTOS COM PESSOAL	- 389.517	- 395.877	- 405.359
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 159.744	- 134.298	- 182.397
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	282.079	- 206.032	289.359
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.222	- 10.681	- 9.424
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 108.113	- 108.003	- 111.276
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 33.321	- 48.205	- 31.733
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.364	- 35.078	- 40.726
EBITDA	98.060	- 408.000	96.200
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12%	-90%	8%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em janeiro/2023, apurou o lucro operacional de **R\$ 96.200,00**, demonstrando reversão do valor negativo do mês anterior, fato justificado pela evolução das receitas líquidas em mais de 100%, o equivalente a R\$ 741.141,00. Em contrapartida, vale destacar que houve acréscimo de 39% nos custos.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Dessa forma, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses continue apurando resultados positivos e satisfatórios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

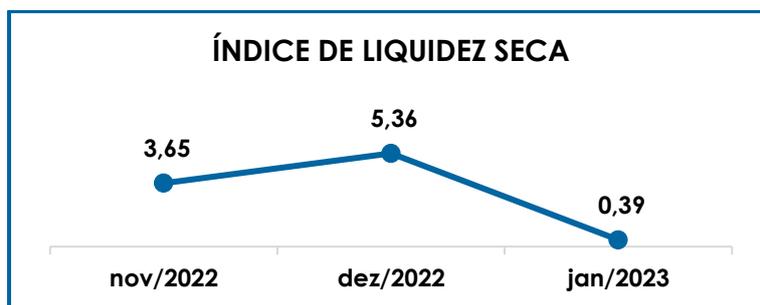
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** em janeiro/2023, atingiu o valor de R\$ 0,39, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 2.618.896,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 6.712.326,00.

Verificou-se decréscimo de R\$ 4,97 em relação ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do decréscimo de 93% nos ativos considerados para o cálculo, aliada a progressão de 3% no “passivo circulante”.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,39**.

Conforme estava sendo descrito nos RMAs anteriores, o grupo “tributos a recuperar” representava mais de 90% do ativo circulante, e não poderia ser compensado a curto prazo, o que acarretava a distorção dos índices, tendo em vista que os benefícios econômicos gerados por estes créditos serão atingidos pela Companhia em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

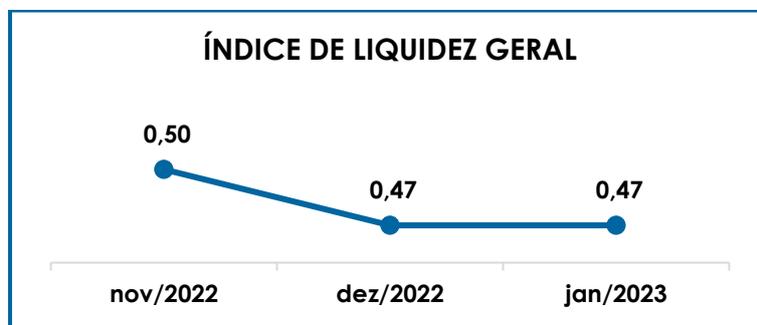
Dito isso, no dia 24/02/2023, esta Administradora Judicial questionou sobre a alocação desse saldo no curto prazo e no dia 06/03/2023, a Recuperanda esclareceu que em janeiro/2023 o saldo das contas “CSLL s/ base de cálculo negativa” e “IRPJ s/ prejuízos fiscais”, seria reclassificado para o grupo “Ativos fiscais Diferidos – Longo Prazo”. Desta forma, a respectiva reclassificação, gerou a substancial retração do Índice de Liquidez Seca no mês corrente.

Ademais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em janeiro/2023, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,47, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve variação em relação ao mês de dezembro/2022, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 40.108.585,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 85.765.149,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

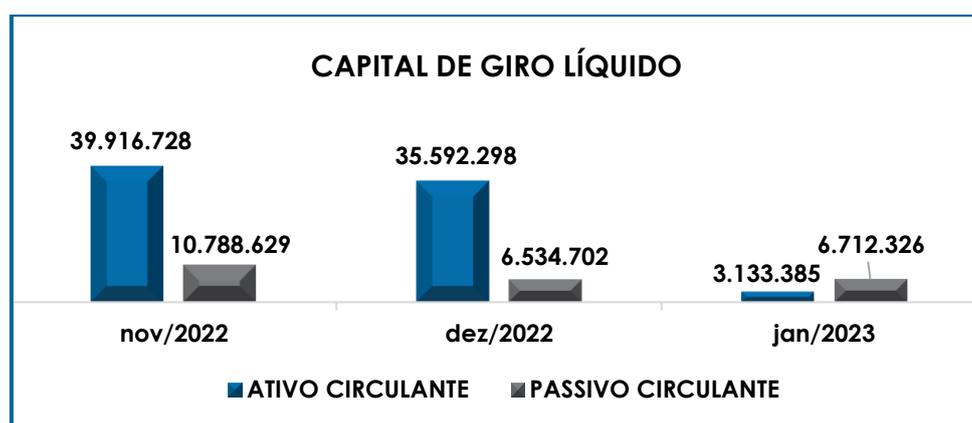
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	14	14	1.056
CLIENTES	838.845	601.417	814.883
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	507.147	596.453	514.490
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.893.928	33.125.702	454.830
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	3.211	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	27.712	14.714	7.263
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	5.647.561	1.249.265	1.339.341
ATIVO CIRCULANTE	39.916.728	35.592.298	3.133.385
FORNECEDORES	- 552.986	- 582.216	- 488.317
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 762.594	- 688.531	- 654.093
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 722.446	- 596.799	- 649.284
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.488.490	- 2.688.170	- 2.849.562
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 27.870	- 46.038	- 30.524
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 33.941	- 26.532	- 19.201
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 552.741	- 657.151	- 682.003
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.647.561	- 1.249.265	- 1.339.341
PASSIVO CIRCULANTE	- 10.788.629	- 6.534.702	- 6.712.326
TOTAL	29.128.099	29.057.597	- 3.578.941

No mês de janeiro/2023, o demonstrativo CGL apurou resultado negativo de **R\$ 3.578.941,00**, sendo que o “ativo circulante” é inferior ao “passivo circulante”, totalizando a monta negativa indicada acima. Em comparação ao mês de dezembro/2022, o índice apresentou uma retração superior a 100%, o equivalente a quantia de R\$ 32.636.538,00.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se minoração de R\$ 32.458.913,00, no **ativo circulante**, sendo que a principal variação foi o decréscimo em “tributos a recuperar” (R\$ 32.670.872,00), por conta da reclassificação do saldo para o longo prazo, conforme descrito no tópico VI.I – Liquidez Seca, dentre outras variações menores. Além disso, nota-se a majoração nos grupos “clientes” (R\$ 213.467,00) e “outros créditos - circulante” (R\$ 90.076,00), abrangido pelos “estoques de Terceiros”.

No que tange ao **passivo circulante**, observa-se acréscimo de R\$ 177.625,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela majoração das rubricas “provisão constituída e encargos” (R\$ 52.485,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 161.392,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 24.853,00) e “outras contas do passivo circulante” (R\$ 90.076,00), sendo que esta última se dá pelo reconhecimento dos “estoques de terceiros a industrializar”, demonstrando a contrapartida dos valores registrados no ativo, conforme apontado no parágrafo anterior.

Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda não demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

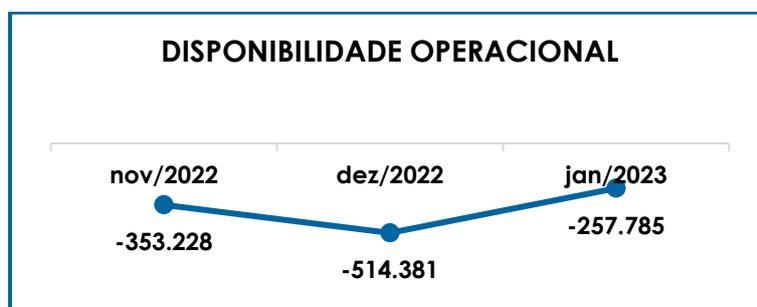
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	838.845	601.417	814.883
ESTOQUES	507.147	596.453	514.490
FORNECEDORES	- 552.986	- 582.216	- 488.317
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.146.233	- 1.130.034	- 1.098.840
TOTAL	- 353.228	- 514.381	- 257.785

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de novembro/2022 a janeiro/2023, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores da recuperação judicial - longo prazo” era superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

De forma geral, em janeiro/2023, houve involução do saldo negativo em 50%, o equivalente a R\$ 256.596,00, tendo em vista o acréscimo na rubrica “clientes” (R\$ 213.467,00), aliada a redução nos valores devido aos “fornecedores” e aos “credores da recuperação judicial” (R\$ 125.093,00).

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Inclusive, deve ser observado o saldo dos "estoques", o qual representa 39% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os "estoques" em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	14	14	1.056
FORNECEDORES	- 552.986	- 582.216	- 488.317
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 33.941	- 26.532	- 19.201
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.617.353	- 3.609.252	- 3.601.151
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 552.741	- 657.151	- 682.003
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.647.561	- 1.249.265	- 1.339.341
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.146.233	- 1.130.034	- 1.098.840
DÍVIDA ATIVA	- 16.310.283	- 12.013.917	- 11.987.280
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 762.594	- 688.531	- 654.093
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 722.446	- 596.799	- 649.284
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.488.490	- 2.688.170	- 2.849.562
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 27.870	- 46.038	- 30.524

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.857.304	- 69.205.263	- 69.593.350
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 72.858.703	- 73.224.801	- 73.776.813
TOTAL	- 89.168.987	- 85.238.718	- 85.764.093

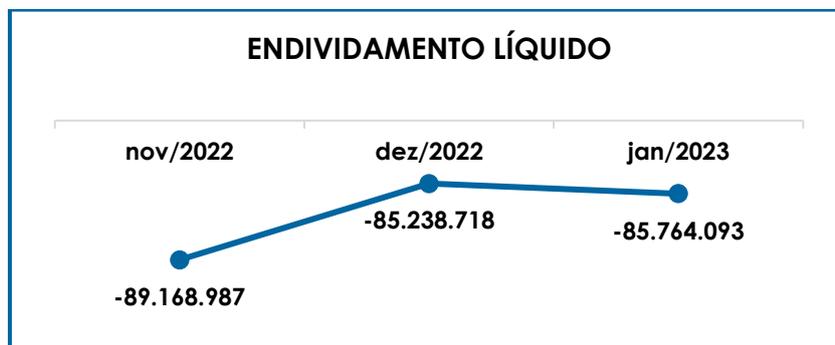
De acordo com quadro acima, nota-se a majoração em menos de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 525.375,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 85.764.093,00**.

A “Dívida Ativa”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 11.987.280,00 e decréscimo de R\$ 26.638,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve retração nas rubricas “fornecedores” (R\$ 93.899,00), “outras obrigações – circulante” (R\$ 7.330,00), “empréstimos e financiamentos de longo prazo” (R\$ 8.101,00) e “credores da recuperação judicial” (R\$ 31.193,00). Em contrapartida, ocorreram evoluções nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras contas do passivo circulante”.

Por sua vez, a “Dívida Fiscal e Trabalhista” registrou majoração equivalente a R\$ 552.012,00, totalizando R\$ 73.776.813,00, decorrente dos seguintes acréscimos: “provisão constituída e encargos (R\$ 52.485,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 161.392,00) e “passivo tributário” (R\$ 388.087,00). No mais, as rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar” apresentaram decréscimos na quantia de R\$ 34.438,00 e R\$ 15.513,00, respectivamente.

Por fim, observou-se o adimplemento de R\$ 297.710,25 correspondentes aos pagamentos de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 71.109,00 de compensações de créditos fiscais, R\$ 2.246,90 de pagamento de tributos e encargos sociais, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 554.892,16.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento**, findaram o mês de janeiro/2023, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

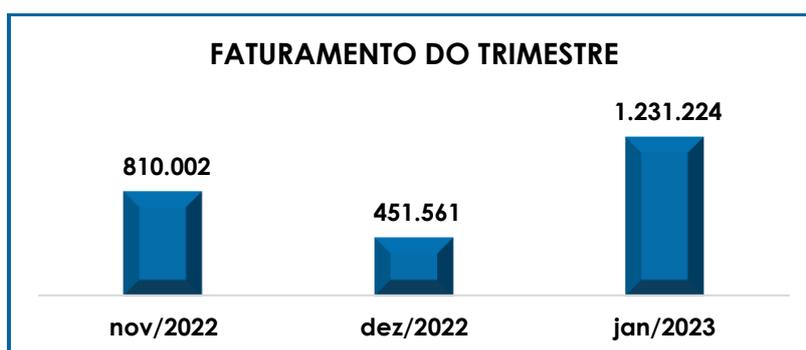
VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

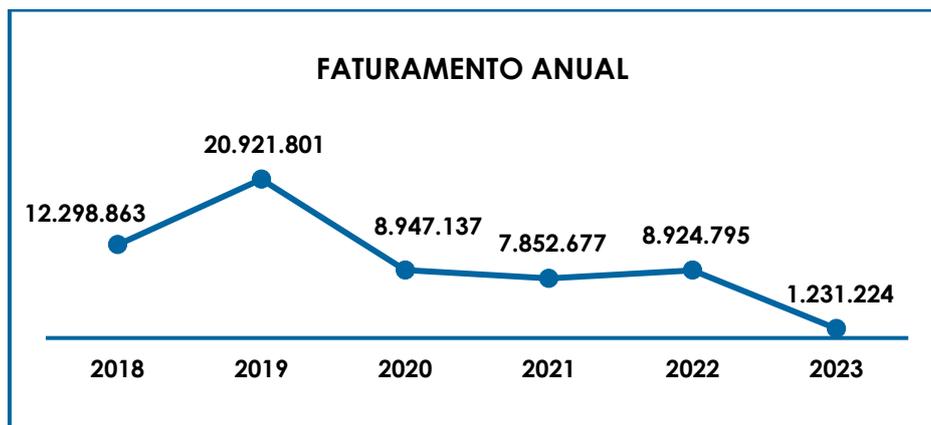
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de janeiro/2023, foi de **R\$ 1.231.224,00**, o que representou uma majoração superior a 100% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 1.097.675,00 como resultado de “industrialização”, R\$ 12.000,00 a título de “locação de máquinas e equipamentos” e a quantia de R\$ 121.549,00 referente a “venda de produtos”.

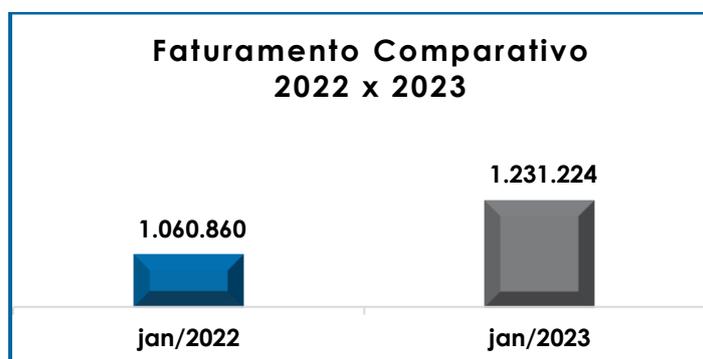
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de novembro/2022 a janeiro/2023, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de janeiro/2023:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido no mês de janeiro/2022, obtivemos o montante de R\$ 1.060.860,00, sendo este 16% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de janeiro/2023, houve devoluções no montante de R\$ 15.883,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 51.069,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 1.164.273,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	14	14	1.056
CLIENTES	838.845	601.417	814.883
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	5.647.561	1.249.265	1.339.341
ESTOQUES	507.147	596.453	514.490
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.893.928	33.125.702	454.830
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	3.211	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	27.712	14.714	7.263
ATIVO CIRCULANTE	39.916.728	35.592.298	3.133.385
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.046.583	2.855.728	2.836.312
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	25.409	33.409	33.409
IMOBILIZADO	21.631.284	21.648.922	21.655.528
DEPRECIACÕES	- 20.346.256	- 20.349.083	- 20.351.967
INTANGÍVEL	1.733.494	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.711.761	- 1.716.461	- 1.720.834
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	-	-	32.774.043
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.378.753	4.221.222	36.975.200
ATIVO TOTAL	44.295.482	39.813.520	40.108.585

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 295.065,00 e saldo final de **R\$ 40.108.585,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 8% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 3.133.385,00 em janeiro/2023, com redução de R\$ 32.458.913,00, se comparado a dezembro/2022.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entradas na monta de R\$ 1.321.736,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.320.693,00, implicando na evolução de R\$ 1.042,00 no saldo das disponibilidades, resultando o valor de R\$ 1.056,00 ao final do período.

- **Clientes:** em janeiro/2023, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 814.883,00, com acréscimo de 35% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 213.467,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de novembro/2022 a janeiro/2023:

CLIENTES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	89.738	38.451	121.549
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	169.241	109.406	150.360
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA	375.199	232.702	349.373
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000	10.000	10.000
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	8.000	8.000	10.000
SEAL VALVE VALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	-	33.506	-
STATUS USINAGEM MECANICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	58.334	41.020	44.965
MIRAGE INDUST E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	-	-	305
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
TOTAL	838.845	601.417	814.883

No mais, verifica-se que os novos reconhecimentos de duplicatas superaram os recebimentos, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA", sendo este o principal motivo da majoração das duplicatas a receber no mês.

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de janeiro/2023, alcançaram a monta de R\$ 1.339.341,00, apresentando

adição de 7% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	420.580	191.504	124.905
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	4.844.671	868.978	1.071.976
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	193.669	44.967	69.069
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	165.158	134.229	65.656
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	23.483	9.587	7.735
TOTAL		5.647.561	1.249.265	1.339.341

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 514.490,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de dezembro/2022, com redução de 14%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	497.935	562.339	481.846
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	7.373	7.849	6.969
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	1.838	2.766	2.175
03.011.370/0001-12	4- Matéria Prima	-	23.499	23.499
TOTAL		507.147	572.954	490.991

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 3 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar, 2 - Créditos Fiscais (IRPJ/CSLL) e 3 – Créditos de PIS e COFINS.

1. **Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em janeiro/2023, perfaz o montante de R\$ 1.083.267,00, sendo que R\$ 139.552,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 943.715,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CURTO PRAZO	173.150	185.850	139.552
COFINS A COMPENSAR	132.711	151.658	113.886

PIS A COMPENSAR	40.439	32.925	24.749
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	350	-
IRRF A COMPENSAR	-	917	917
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	-	-	-
LONGO PRAZO	957.871	963.130	943.715
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	461.897	467.156	447.741
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.131.021	1.148.980	1.083.267

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 37.763,00, inferior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 84.061,00, resultando na involução de R\$ 46.298,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 12.274,00, e a dedução de R\$ 31.690,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 19.416,00.

2. Créditos fiscais (IRPJ/CSLL): em janeiro/2023, houve a reclassificação do saldo do referido grupo para o ativo não circulante, tendo em vista que os valores não seriam utilizados a curto prazo. Abaixo, segue a distribuição de saldos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa" e "IRPJ s/ prejuízos fiscais".

CRÉDITOS FISCAIS (IRPJ/CSLL)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CURTO PRAZO	32.340.354	32.621.529	-
CSLL S/BASE DE CÁLCULO NEGATIVA	8.566.505	8.641.463	-
IRPJ S/PREJUÍZOS FISCAIS	23.773.848	23.980.065	-
LONGO PRAZO	-	-	32.774.043
CREDITOS FISCAIS CSLL S/BASE NEGATIVA	-	-	8.676.012
CREDITOS FISCAIS IRPJ PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	24.098.032
TOTAL	32.340.354	32.621.529	32.774.043

3. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.046,00, sumarizando a monta de R\$ 315.278,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	333.602	308.982	265.713
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	9.343	11.876
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	46.822	-	37.689
TOTAL	380.424	318.324	315.278

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de janeiro/2023, verificou-se a retração de 100%, em comparação ao mês de dezembro/2022, em virtude da baixa do adiantamento de férias na quantia de R\$ 3.211,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em janeiro/2023, houve novas antecipações na monta de R\$ 14.091,00, em contrapartida as baixas que somaram R\$ 21.542,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma redução de 51% em relação ao saldo registrado em dezembro/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 7.263,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 32.753.978,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 36.975.200,00 e representando 92% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em janeiro/2023, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.836.312,00, devido ao decréscimo de R\$ 19.416,00 na rubrica "ICMS A RECUPERAR MATRIZ".

➤ **Conta corrente – sócios:** o saldo apresentado no mês de janeiro/2023 foi de R\$ 33.409,00 e não houve variação em comparação com o mês anterior.

No RMA anterior, esta Administradora Judicial descreveu sobre um lançamento controverso, que pela contabilização se referia a um empréstimo de R\$ 8.000,00 para o sócio Rubens Pereira, contudo, o histórico da ocorrência no Livro Razão indicava "DEVOL EMPREST RUBENS P. M. FILHO -ITAU- D 0042", ou seja, que a transação é uma devolução da Recuperanda para o Sócio, o qual havia emprestado dinheiro a Companhia em períodos anteriores.

No dia 24/02/2023, questionamos o motivo desse lançamento ter ocorrido no Ativo e a composição da conta 1212101, obtivemos como resposta da Recuperanda no dia 06/03/2023 o seguinte: "Segue esclarecimento conforme razão anexo, quanto a composição da conta para conciliação estamos aguardando o envio do controle dos empréstimos solicitado ao departamento financeiro".

No demonstrativo encaminhado, nota-se que houve um empréstimo do sócio Rubens Pereira para a Companhia no dia 18/05/2022, o qual foi devolvido no dia 19/12/2022. No mais, esta Administradora está no aguardo retorno do controle dos empréstimos solicitado ao departamento financeiro.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.884,00, além de inserção de novos itens de imobilizado nos grupos dos "computadores e periféricos", no valor de R\$ 5.688,00 e em "móveis e utensílios" na quantia de R\$ 918,00, promovendo o aumento geral do imobilizado em R\$ 3.722,00 e ensejando o saldo final de R\$ 1.303.561,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

IMOBILIZADO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BENS MÓVEIS	21.631.284	21.648.922	21.655.528
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	957.991	975.628	981.316
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	879.747	879.747	879.747
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.008.617	18.008.617	18.008.617
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	360.594	360.594	361.513
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	-20.346.256	-20.349.083	-20.351.967
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 773.488	- 774.837	- 776.234
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 291.054	- 291.361	- 291.667
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 808.549	- 808.585	- 808.620
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.914.775	- 16.915.769	- 16.916.763
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 357.962	- 357.999	- 358.043
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 871.958	- 872.064	- 872.170
TOTAL	1.285.028	1.299.839	1.303.561

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em janeiro/2023, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.373,00, resultando no saldo final de R\$ 27.874,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Importante destacar que este saldo, estava alocado no grupo “tributos a recuperar” do Ativo circulante, sendo que em 01/2023 foi reclassificado para o grupo em questão.

Ademais, além da reclassificação supracitada, houve elevação de R\$ 152.515,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	- 552.986	- 582.216	- 488.317
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 762.594	- 688.531	- 654.093
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 722.446	- 596.799	- 649.284
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.488.490	- 2.688.170	- 2.849.562
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 27.870	- 46.038	- 30.524
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 33.941	- 26.532	- 19.201
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 552.741	- 657.151	- 682.003
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 5.647.561	- 1.249.265	- 1.339.341
PASSIVO CIRCULANTE	- 10.788.629	- 6.534.702	- 6.712.326
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.617.353	- 3.609.252	- 3.601.151
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.857.304	- 69.205.263	- 69.593.350
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.146.233	- 1.130.034	- 1.098.840
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 78.380.372	- 78.704.030	- 79.052.823
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 618.953	- 618.953	-
RESULTADOS ACUMULADOS	67.271.548	67.271.548	70.531.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.546.600	41.546.600	45.425.211
PASSIVO TOTAL	- 47.622.400	- 43.692.131	- 40.339.938

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 3.352.194,00 e saldo de **R\$ 40.339.938,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de janeiro/2023.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 6.712.326,00, apresentando uma evolução de 3% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de janeiro/2023, sumarizaram R\$ 488.317,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de R\$ 93.899,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 567.595,59, ser superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 473.696,52.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 654.093,00, com decréscimo de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 34.438,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CONTRIB. SINDICAL ASSIST.	- 851	- 851	- 818
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 104.784	- 105.562	- 52.821
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 493	- 1.185	- 1.276
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 379.098	- 357.266	- 357.095
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 157.974	- 127.208	- 125.790
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 106.902	- 96.459	- 116.294
13º SALÁRIO A PAGAR	- 12.492	-	-
TOTAL	- 762.594	- 688.531	- 654.093

Ainda, no mês de janeiro/2023, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão,

pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IIII.II - Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês serem inferiores as quitações, pela minoração das contas “adiantamento de salários a pagar” e “rescisão/acordos a pagar”.

➤ **Provisão constituída e encargos:** em janeiro/2023, o montante totalizou R\$ 649.284,00, apresentando uma adição de 9%, o equivalente a R\$ 52.485,00.

Nota-se a majoração nas contas referentes as “provisões de férias e seus encargos” e “provisões de 13º salários e seus encargos”, em razão dos reconhecimentos de provisões no mês em análise.

PROVISÕES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 94.959	-	22.776
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 7.597	-	1.822
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 61.691	-	6.624
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 407.223	- 435.318	450.831
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 32.774	- 35.021	36.263
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 118.203	- 126.459	130.968
TOTAL	- 722.446	- 596.799	- 649.284

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 2.849.562,00 em janeiro/2023, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 161.392,00. Abaixo, segue a distribuição dos valores entre as contas do grupo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.041.794	- 1.067.610	- 1.102.443
INSS A RECOLHER	- 1.446.695	- 1.620.561	- 1.747.119
TOTAL	- 2.488.490	- 2.688.170	- 2.849.562

Ademais, este grupo de contas será detalhada no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em janeiro/2023, sumarizou R\$ 30.524,00. Verifica-se, que houve retração de 34%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações (CP e LP):** em janeiro/2023, o saldo totalizou R\$ 2.468.582,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A retração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente do pagamento parcial de R\$ 7.387,00 na rubrica “Parc. Aluguel/Vilela Morales” e de R\$ 396,00 em “Convênio ADC Mafersa”.

No mais, é importante destacar que a rubrica “Aluguéis a pagar” demonstrou apropriação e adimplemento na mesma proporção, não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 19.201,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CURTO PRAZO	- 33.941	- 26.532	- 19.201
ALUGUÉIS A PAGAR	-	-	-
CONVENIO ADC MAFERSA	- 396	- 396	- 453
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM EIRELI	- 22.162	- 14.753	- 7.366
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.483.322	- 2.475.912	- 2.468.582

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de janeiro/2023, sumarizaram R\$ 682.003,00, com majoração de 4% se comparado

ao mês anterior, devido as novas apropriações de juros, além de diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", com acréscimo de R\$ 90.076,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.

• **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 79.052.823,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.601.151,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram "capital de giro Itaú", com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 388.087,00, totalizando o montante de R\$ 69.593.350,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorrida na Dívida Ativa Trabalhista e Previdenciária se deu pela apropriação de juros sobre a dívida de INSS, no montante de R\$ 282.560,00, resultando o valor total devido de R\$ 50.908.482,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.892.625	- 1.891.852	- 1.891.852
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 48.476.739	- 48.734.070	- 49.016.630
TOTAL	- 50.369.364	- 50.625.923	- 50.908.482

Já sobre os Impostos e Contribuições Inscritos em Dívida Ativa, em janeiro/2023, o montante contabilizado era de R\$ 18.684.867,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 105.527,00 em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações dos juros mensais sobre as dívidas. Ademais, foram constatados pagamentos na rubrica "ISS – PROC. 2680 PREF. CAÇAPAVA", na monta de R\$ 1.252,32.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.002.646	- 6.028.886	- 6.057.698
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.749.714	- 1.760.393	- 1.772.120
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 356.462	- 358.338	- 360.398
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 800.997	- 805.080	- 809.564
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 468.761	- 472.231	- 476.041
IRPJ/CSLL L1 1941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 818.618	- 821.831	- 825.359
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.217.206	- 6.251.662	- 6.289.496
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 3.435	- 2.183	- 6.262
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 766.324	- 769.259	- 772.194
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.303.778	- 1.309.477	- 1.315.735
TOTAL	- 18.487.940	- 18.579.340	- 18.684.867

➤ **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 01/2023, verifica-se retração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 31.193,00, em virtude de os pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ - 231.352,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 40.108.585,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 40.339.938,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/01/2023:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.733.858,23	37%
IV	0	NÃO HÁ	R\$ 0,00	0%
TOTAL	207	-	R\$ 4.718.312,79	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de novembro/2022 a janeiro/2023, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.041.794	- 1.067.610	- 1.102.443
INSS A RECOLHER	- 1.446.695	- 1.620.561	- 1.747.119
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.892.625	- 1.891.852	- 1.891.852
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 48.476.739	- 48.734.070	- 49.016.630
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 52.857.853	- 53.314.093	- 53.758.045
CSRF A RECOLHER	- 1.569	- 1.763	- 1.979
IPI A RECOLHER	- 2.177	-	- 2.452
IRRF A RECOLHER	- 23.782	- 43.280	- 25.774
ISS RETIDO A RECOLHER	- 342	- 975	- 319

ISS A RECOLHER	-	-	20	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	27.870	-	46.038
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.002.646	-	6.028.886
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.749.714	-	1.760.393
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	356.462	-	358.338
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	800.997	-	805.080
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	468.761	-	472.231
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	818.618	-	821.831
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.217.206	-	6.251.662
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	3.435	-	2.183
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	766.324	-	769.259
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.303.778	-	1.309.477
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	18.487.940	-	18.579.340
TOTAL	-	71.373.663	-	71.939.471
				72.473.436

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 72.473.436,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 533.966,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 53.758.045,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.715.391,00, e eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 443.952,00, totalizando o montante de R\$ 53.758.045,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em janeiro/2023, houve a compensação na monta de R\$ 26.465,97 a título de INSS (CP), frente as novas apropriações de curto e longo prazos no valor de R\$ 435.583,81.

Sobre FGTS, houve apenas novas apropriações a curto prazo, na monta de R\$ 34.833,90, com base na folha de janeiro/2023 e do reconhecimento de juros e multas incorridos no mês.

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de janeiro/2023, o montante no valor de R\$ 30.524,00, com minoração de R\$ 15.513,00 em relação a dezembro/2022, em virtude de as novas apropriações serem inferiores as compensações/pagamentos realizados no mês em análise.

No mais, observa-se pagamento nas rubricas “ISS Retido a Recolher” (R\$ 974,76) e “ISS Retido a Recolher” (R\$ 19,82), além disso, é sabido que ocorreram compensações nas rubricas “CSRF a Recolher” (R\$ 1.457,71), “IPI a Recolher” (R\$ 1.374,07) e “IRRF a Recolher” (R\$ 41.810,77).

➤ **Obrigações tributárias – LP:** em janeiro/2023, verifica-se um aumento de R\$ 105.527,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 106.779,56, serem superiores aos pagamentos realizados na quantia de R\$ 1.252,32, sumarizando a monta final de R\$ 18.684.867,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em

janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 80% da dívida tributária que totalizava R\$ 72.473.436,00 em janeiro/2023.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO	734.931	435.471	1.097.675
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000
VENDA DE PRODUTOS	63.072	3.429	121.549
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	661	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	810.002	451.561	1.231.224
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 37.532	- 28.429	- 66.951
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	772.471	423.132	1.164.273
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	94%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	58.870	98.988	287.159
CUSTOS COM PESSOAL	- 389.517	- 395.877	- 405.359
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 159.744	- 134.298	- 182.397
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.260	- 6.798	- 6.545
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	275.820	- 212.829	282.813
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	34%	-47%	23%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.222	- 10.681	- 9.424
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 108.113	- 108.003	- 111.276
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 33.321	- 48.205	- 31.733
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.364	- 35.078	- 40.726
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 299	- 638	- 754
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 36	- 36	- 44
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	91.464	- 415.472	88.857
RECEITAS FINANCEIRAS	- 185	3.985	544
DESPESAS FINANCEIRAS	- 411.682	- 421.381	- 473.269
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 320.403	- 832.867	- 383.867
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	106.884	281.175	152.515
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 213.519	- 551.692	- 231.352

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 231.352,00**, com minoração do prejuízo em 58% se comparado ao mês de dezembro/2022. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em janeiro/2023, foi de R\$ 1.231.224,00, com acréscimo superior a 100% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a majoração de R\$ 662.204,00 na rubrica "industrialização" e de R\$ 118.120,00 em "venda de produtos".

- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 66.951,00, apresentando uma evolução em mais de 100% se comparado ao mês anterior, decorrente do aumento de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 881.460,00 como “custos” no período, com adição de 39% em relação ao valor computado em dezembro/2022, com destaque para o aumento nos custos com “serviços de terceiros - PJ”.

Os custos consumiram cerca de 72% da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 9.424,00 e redução de R\$ 1.257,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo a principal minoração na rubrica “seguros”.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram acréscimo de R\$ 8.921,00, e registrou o montante de R\$ 152.002,00 ao final de janeiro/2023, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “aviso prévio e indenizações” e “FGTS”.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” na quantia de R\$ 117.217,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$

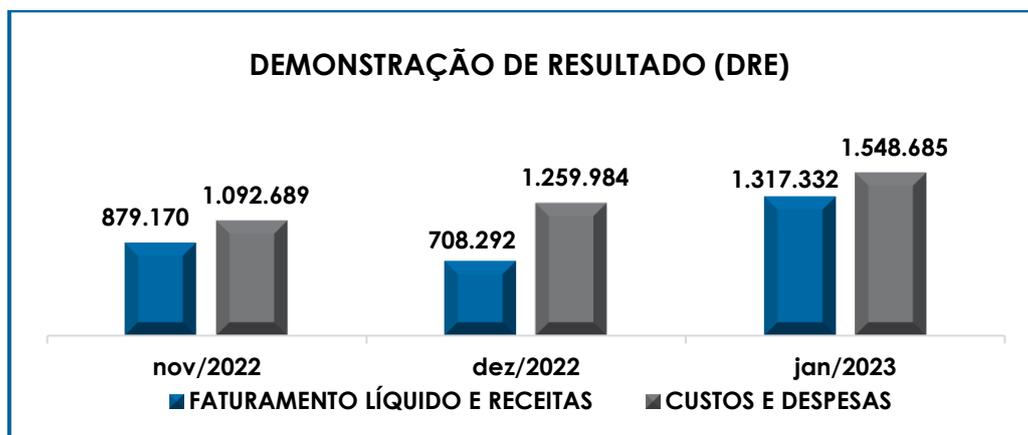
34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos “custos”, gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de janeiro/2023, houve retração de R\$ 16.473,00, devido a redução nos custos nas rubricas “assess. jurídica, gestão etc.” e “honorários contábeis”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 31.733,00.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de janeiro/2023, houve acréscimo de R\$ 116,00, totalizando o montante de R\$ 754,00, devido ao pagamento de taxas diversas.
- **Despesas com depreciações:** houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação referente ao mês de janeiro/2023, no valor de R\$ 44,00, apresentando evolução de R\$ 8,00 se comparado ao mês de dezembro/2022.
- **Receitas financeiras:** em janeiro/2023, o subgrupo apresentou saldo final de R\$ 544,00, em virtude do reconhecimento de descontos obtidos.
- **Despesas financeiras:** no mês de janeiro/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 473.269,00, com aumento de 12%, o equivalente a R\$ 51.888,00, sendo o principal motivo a contabilização de “juros pagos e incorridos” e “multas de mora”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a

Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma involução de 46%, comparado ao mês de dezembro/2022, apresentando um saldo de R\$ 152.515,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.317.332,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.548.685,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 231.352,00 no mês de janeiro/2023.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes

de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 213.519	- 551.692	- 231.352
DEPRECIAÇÕES	2.488	2.827	2.884
AMORTIZAÇÕES	4.447	4.700	4.373
LUCRO AJUSTADO	- 206.584	- 544.166	- 224.096
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	1.044.745	4.507.285	- 294.672
CLIENTES	- 52.431	237.428	- 213.467
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.437.901	4.398.295	- 90.076
ESTOQUES	- 210.615	- 89.306	81.963
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 79.080	- 231.774	32.670.872
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.259	- 3.211	3.211
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 9.932	12.998	7.451
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 43.356	190.855	19.416
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-	- 8.000	-
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	-	-	- 32.774.043
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 934.728	- 4.026.577	509.665
FORNECEDORES	57.450	29.230	- 93.899
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	179.057	- 74.063	- 34.438
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 55.723	- 125.647	52.485
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	139.895	199.681	161.392
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	4.507	18.168	- 15.513
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 20.335	- 7.409	- 7.330
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.437.901	- 4.398.295	90.076

PASSIVO TRIBUTÁRIO	198.323	347.959	388.087
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	- 16.199	- 31.193
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 96.567	- 63.458	- 9.103
IMOBILIZADO	-	- 17.638	- 6.606
INTANGÍVEL	-	- 15.213	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	- 32.851	- 6.606
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	104.668	104.410	24.853
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 8.101	- 8.101	- 8.101
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	96.567	96.309	16.752
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	0	- 0	1.042
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	14	14	14
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	14	14	1.056

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma elevação nas “disponibilidades” da Recuperanda no importe de R\$ 1.042,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve redução de R\$ 294.672,00 no mês de janeiro/2023, em virtude da baixa da rubrica “estoques”, “adiantamentos a empregados”, “adiantamentos diversos” e “realizável a longo prazo” serem inferiores aos novos provisionamentos nas contas “clientes” e “outros créditos - circulante”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um aumento de R\$ 509.665,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “outras contas do passivo circulante” e “passivo tributário” serem superiores aos pagamentos das rubricas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “impostos e contribuições a pagar”, “outras obrigações – circulante” e “credores da recuperação judicial”.

Acerca das **atividades de investimento**, nota-se variação negativa de R\$ 6.606,00, tendo em vista as aquisições de bens tangíveis realizadas no mês de janeiro/2023.

No que tange as **atividades de financiamento**, houve aumento em R\$ 16.752,00, em virtude do reconhecimento de juros sobre empréstimos e financiamentos, serem superiores a pagamentos parciais.

Dessa forma, verifica-se que apesar do prejuízo contábil apurado no período, somados as variações patrimoniais do ativo e passivo, o fluxo de caixa da Recuperanda estivera em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

XII. CONCLUSÃO

Em janeiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **67 Colaboradores** diretos. Desses, 63 exerciam suas atividades normalmente (contando com 03 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 03 estavam afastados por motivos diversos. Ainda, 02 funcionários foram demitidos, sendo que este não está sendo considerado no total de colaboradores, conforme quadro disponibilizado no tópico III.I - Colaboradores.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 522.576,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 18.403,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, nos dias 02 e 10/01/2023, verificou-se o adimplemento do saldo de adiantamento de salários referentes ao mês de dezembro/2022, na quantia de R\$ 105.562,24. Na sequência, em 20/01/2023, houve a quitação do saldo de salários do mês de dezembro/2022, no importe de R\$ 96.458,98, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados. Ainda, no dia 30/01/2023, constata-se o pagamento parcial referente ao adiantamento de janeiro/2023, na monta de R\$ 52.821,05.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou lucro de **R\$ 96.200,00**, com a reversão do saldo negativo obtido no mês anterior, justificado pela majoração em mais de 100% nas receitas líquidas. Ademais, vale destacar que houve majoração de 39% nos custos.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 0,39** no mês de janeiro/2023, demonstrando que não havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Conforme estava sendo descrito nos RMAs anteriores, o grupo “tributos a recuperar” representava mais de 90% do ativo circulante, e não poderia ser compensado a curto prazo, o que acarretava a distorção dos índices, tendo em vista que os benefícios econômicos gerados por estes créditos serão atingidos pela Companhia em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Dito isso, no dia 24/02/2023, esta Administradora Judicial questionou sobre a alocação desse saldo no curto prazo e no dia 06/03/2023, a Recuperanda esclareceu que em janeiro/2023 o saldo das contas “CSLL s/ base de cálculo negativa” e “IRPJ s/ prejuízos fiscais”, seria reclassificado para o grupo “Ativos fiscais Diferidos – Longo Prazo”.

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou reversão do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$**

3.578.941,00, evidenciando que a Recuperanda não detém equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento em janeiro/2023.

A **disponibilidade operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 257.785,00** em janeiro/2023, uma vez que os valores a receber de “clientes” e o saldo dos “estoques” eram menores que as quantias devidas aos “fornecedores” correntes e aos “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 525.375,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 85.764.093,00**, em razão das apropriações de juros sobre tributos, dentre outras ocorrências de menor porte.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 1.231.224,00** em janeiro/2023. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2022, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 16% no faturamento de 2023.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 40.108.585,00**, com acréscimo de R\$ 295.065,00, sendo que a maior parte da evolução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude do reconhecimento de “estoques de terceiros” e “clientes”.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma minoração de R\$ 3.352.194,00, e saldo final de **R\$ 40.339.938,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ -231.352,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro/2023.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 533.966,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 2.247,00, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 71.109,00.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve redução do prejuízo em 58% se comparado a dezembro/2022, totalizando **R\$ 231.352,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 1.042,00. conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso

não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 31 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571